CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SALTO VELOSO – SANTA CATARINA

Parecer nº 003/2017/COMED/Câmara de Educação Básica

Emite Parecer sobre a criação do **PRÊMIO REVELARE**, tendo como objetivo incentivar, valorizar e socializar o trabalho docente e experiências educativas exitosas desenvolvidas no munícipio de Salto Veloso, pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1209/06 de 11/05/2006, e levando em consideração o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, em reunião ordinária, realizada no dia 22/06/2017, quanto ao parecer do Câmara de Educação Básica, sobre a Criação do Prêmio Revelare,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por aclamação a criação do Prêmio Revelare, ressaltando a sua importância no estímulo e valorização dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino.
- Art. 2º Parabenizar a Secretaria Municipal de Educação, em nome da Secretária Sra. Ariane Spanholi Vigolo, por ter acolhido a sugestão da Professora Juliana Basso Ansiliero, mentora da premiação.
- Art. 3º Reordenar, em razão da criação do Prêmio Revelare, que o Prêmio "Amigo da Educação" passe a ser concedido bienalmente e não mais anualmente, intercalando-se com o Prêmio Revelare, ou seja:
 - a) Prêmio Revelare será concedido nos anos ímpares;
 - b) Prêmio "Amigo da Educação" será concedido nos anos pares.
 - Art. 4º Este parecer passa a ter efeito na data de sua aprovação.

Salto Veloso, 22 de junho de 2017.

Lourdes De Bortoli Weber

Presidente da Câmara de Educação Básica do COMED

Aval dos demais conselheiros: